

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 161 Edição - Areia Branca/RN, 31 de OUTUBRO de 2023.**

## GABINETE CIVIL/CPL

**PORTARIA Nº 460/2023 – GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **PRISCILA DANIELLA BEZERRA LEMOS**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.154-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete Civil - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 31 de Outubro de 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN** **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL** **TERMO DE COMODATO Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.**

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**

CNPJ - 07.527.919/0001-87

**OBJETO: SISTEMA DE CONTROLE DO CONSIGNAÇÕES PARA USO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 28 de outubro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Areia Branca/RN, 26 de outubro de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita  
Otávio Abrantes de Sá Ney – Sócio Administrador

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN** **PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO** **INEXIGIBILIDADE 045/2023**

A Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, torna público a correção da matéria publicada no Diário Oficial do Município **ANO XXIII - Nº 159 Edição - Areia Branca/RN, 27 de OUTUBRO de 2023**. Na Matéria Referente ao Extrato de Contrato da Inexigibilidade 045/2023, quanto ao valor, onde se lê: “**R\$910.000,00 (noventa mil reais)**” Leia-se: “**R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**”; O motivo da correção se dá em virtude do erro de digitação, onde apesar de no valor em extenso constar o valor correto, se faz necessário para regular os autos.

Areia Branca/RN, em 31 de outubro de 2023.

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo de produção cultural e assessoria nas avaliações de projetos da Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo no Município de Areia Branca-RN.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 161 Edição - Areia Branca/RN, 31 de OUTUBRO de 2023.**

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

## RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 31 de outubro de 2023.

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

## RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

**RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a **Contratação de empresa especializada em Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo de produção cultural e assessoria nas avaliações de projetos da Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo no Município de Areia Branca-RN.**

**AUTORIZO** a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme processo de **DISPENSA Nº 015/2023.**

**DETERMINO** a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente **DISPENSA**, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data

de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº8.666/93.

Areia Branca/RN, 31 de outubro de 2023.

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

## EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo de produção cultural e assessoria nas avaliações de projetos da Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo no Município de Areia Branca-RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO(A):** PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA 08403659423 – CNPJ: 44.317.796/0001-86.

**VALOR GLOBAL:** 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
**AREIA BRANCA/RN, 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
– **PREFEITA**

**PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA – TITULAR.**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção de narrativas de ficção e roteiro para cinema, para os artistas que participarão do edital da Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo no Município de Areia Branca-RN.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 161 Edição - Areia Branca/RN, 31 de OUTUBRO de 2023.**

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

## RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 31 de outubro de 2023.

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

## RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

**RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a **Contratação de empresa especializada em construção de narrativas de ficção e roteiro para cinema, para os artistas que participarão do edital da Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo no Município de Areia Branca-RN.**

**AUTORIZO** a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme processo de **DISPENSA Nº 016/2023.**

**DETERMINO** a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente **DISPENSA**, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº8.666/93.

Areia Branca/RN, 31 de outubro de 2023.

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

## EXTRATO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção de narrativas de ficção e roteiro para cinema, para os artistas que participarão do edital da Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo no Município de Areia Branca-RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO(A):** 44.398.039 DANILO EZEQUIEL DE OLIVEIRA QUEIROZ – CNPJ: 44.398.039/0001-84.

**VALOR GLOBAL:** 5.000,00 (cinco mil reais).

**BASE LEGAL:** ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**AREIA BRANCA/RN, 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS – PREFEITA**

**DANILO EZEQUIEL DE OLIVEIRA QUEIROZ – TITULAR.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 161 Edição - Areia Branca/RN, 31 de OUTUBRO de 2023.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido do que dita a Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Municipal Nº 1.500/2022, de 22 de março de 2022, e; **CONSIDERANDO** a solicitação de convocação dos candidatos aprovados em lista encaminhada pelas Secretarias indicadas, em respeito à ordem de classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS), Edital nº 001/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade das Secretarias Municipais de atender à demanda existente;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos à continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

**RESOLVEM:**

I - **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022 para contratação temporária, na forma abaixo discriminada:

### Secretaria Municipal de Educação

Nível Superior nº 57 Professor de Língua Portuguesa - Professor Nível II - Zona Urbana

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor de Língua Portuguesa	01	Convocar	INECILA MARIA DE SOUZA FERREIRA (414877-6)

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 161 Edição - Areia Branca/RN, 31 de OUTUBRO de 2023.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	Professor	01	Convocar	MARIANA DE SOUZA HOLANDA (415747-1)	Nível Superior nº 46 Professor Educação
---	-----------	----	----------	-------------------------------------	--

Infantil/ Ensino Fundamental - Professor Nível II - Zona Urbana

Nível Superior nº 59 Professor de Matemática - Professor Nível II

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	Professor de Matemática	04	Convocar	MATHEUS DE MEDEIROS TAVARES (415889-4) DIONICE FERREIRA DA SILVA ARAUJO (415216-4) MARCELO HENRIQUE DA SILVA MORAIS (414612-4) FRANCISCA JOEDNA OLIVEIRA SOUZA (414200-4)

**Total de Convocados: 06**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nível Superior nº 40 Psicólogo - Programa Saúde Mental

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Psicólogo	02	Convocar	RICARDO DÉCIO DA SILVA SANTOS (415790-6) JOSIANE GIZELLE FERREIRA (415915-4)

**Total de Convocados: 02**

Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações a serem entregues juntos com a documentação por meio do link: <https://areiabranca.rn.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Documentos-Convocacao-REVISADO.pdf>

## DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 161 Edição - Areia Branca/RN, 31 de OUTUBRO de 2023.**

- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos da Residência médica apresentadas no certame;
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- FICHA CADASTRAL FUNCIONAL (preenchimento manual), CONFORME ANEXO I;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME ANEXO II;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E/OU ACUMULAÇÃO LEGAL, CONFORME ANEXO III;
- DECLARAÇÃO COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO, CONFORME ANEXO IV;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO NENHUMA PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; CONFORME ANEXO V;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO; CONFORME ANEXO VI;
- DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA; CONFORME ANEXO VII;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; CONFORME ANEXO VIII;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO POR INVALIDEZ; ANEXO IX;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 5 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado.

Os candidatos devem comparecer à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, situada na Rua Padre Antônio Joaquim, n.03, Centro, Areia Branca - RN, CEP 59655-000, no expediente aberto ao público das **08:00h às 13:00h**, entre **06 de novembro a 10 de novembro de 2023**, para comprovarem habilitação e entregarem a documentação para a contratação temporária, excetuados os feriados e finais de semana.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 161 Edição - Areia Branca/RN, 31 de OUTUBRO de 2023.**

Areia Branca, RN, 31 de outubro de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Kleberson Severiano

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Thiago Augusto Tavernard Leite

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS  
Prefeita Municipal